MUNICIPIO DE ALTÔNIA DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Ano XIII Edição n.º 2.251

Página | 1

Quarta-feira, 27 de março de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA <u>EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 002/2024</u> REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2024

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL № 015/2023- REGISTRO DE

Aos quatro dias do mês de abril de 2023, foi homologado o Pregão Presencial 015/2023- PMA modalidade Registro de Preços, homologado pelo Decreto 073/2023, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 13/04/2023, processo em que foi expedida a presente Ata de Registro de Preços nº 018/2023, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 323/2006 E 098/2010, e disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR (MUNICÍPIO DE ALTÔNIA), pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o SR. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Gralha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná e o DETENTOR DA ATA: Empresa: PKG COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 09.307.077/0001-83, com sede à Rua Duque de Caxias, 1078 - Centro - CEP: 87.550-000, na cidade de Altônia, estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Marcos Ivan Aparecido Canova, portador do CPF nº. 762.096.959-49 e do RG: 5.782.687-8, residente na cidade de Altônia, estado do Paraná, à saber: 1. Consideram-se registrados os itens constantes em anexo.

Faz parte do Rol de encargos da Detentora da Ata, por sua conta, custo e risco o para a aquisição de óleo diesel para uso da Secretaria de Meio Ambiente, conforme Convenio Firmado entre a Itaipu Binacional e a Prefeitura Municipal de Altônia, com percentual de desconto mínimo a ser concedido com base na Tabela ANP (Agência Nacional do Petróleo)

1.1.2 O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva Ata, podendo ser prorrogado por igual período, se for de interesse da administração, conforme art. 84, da Lei 14.133/2021.

Altônia, 22 de março de 2024

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2024- PMA - PREGÃO PRESENCIAL 002/2024

LOTE 01 – DIESEL										
ITEM	QUANT.	UNID	DESCRITIVO	VALIDADE REGISTRO	MARCA	PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA ANP (AGÊNCIA NACIONAL DO PETROLEO)	VALOR MAXIMO			
01	50.000		DIESEL BS500 (COMUM)	21.03.2025	ARTPETRO	0,15%	279.500,00			
02	15.000	LITRO	DIESEL S10	21.03.2025	ARTPETRO	0.15%	85.350.00			

PROJETO RESGATE DA CRIANÇA E ADOLESCENTE EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 001/2024

REF. PREGÃO PRESENCIAL 001/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2024

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2024 - REGISTRO DE PREÇOS - PRCA

Aos 22 dias do mês de março de 2024, foi homologado o Pregão Presencial -Registro de Preços 001/2024 - PRCA modalidade Pregão Presencial 001/2024, pelo Termo de Homologação 001/2024, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 09/04/2023, processo em que foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal $\rm n^2$ 10.520 de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais $\rm n^2$ 323/2006 E 098/2010, e disposições da Lei Federal $\rm n^2$ 8.666 de 21 de junho de 1993, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o P.R.C.A – PROJETO RESGATE DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, inscrita no CNPJ n.77.870.608/0001-00, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Padre José de Anchieta 1500,00 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo. Sr. João Cristóvão Perantoni, portador do RG nº 8.452.462-0 e do CPF nº. 041.222.529-89, residente na cidade de Altonia, Estado do PR e o DETENTOR DA ATA: a Empresa: V L FERREIRA CASSARO MERCADO LTDA, inscrito no CNPJ sob nº. 40.015.058/0001-23, com sede à Avenida 07 de setembro, 690, Centro – CEP: 87.550-000, na cidade de Altônia, estado do Paraná, neste ato representada pelo Sra. Vera Lucia Ferreira Cassaro, portador do RG nº 8.163.832-2 e do CPF nº. 031.922.879-77, residente na cidade de Altônia, Estado do Paraná, à saber:

 Consideram-se registrados os itens constantes em anexo.
 Faz parte do Rol de encargos da Detentora da Ata, por sua conta, custo e risco para Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios e material de limpeza para manutenção do P.R.C.A.

1.1.2 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura podendo ser renovada por igual período de acordo com Artigo 84 da lei 14133/2021. Altônia -Pr, 22 de março de 2024.

ITEM	QTDE P/ 12 MESES	UNID.	DESCRIÇÃO	VALIDADE REGISTRO	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
01	555	KG	Carne de frango, coxa e sobre coxa (kg) resfriada ou congelada; magra; embalada em sacos plásticos	22.03.2025	LEVO	8,80	4.884,0
02	100	kg	Crane de frango, pelfo (kg) resfriada ou congelada; magra embalada em sacos plásticos.	22.03.2025	LEVO	10,96	1.096,0
03	550	KG	Carne em pedaços bovina; Acém; tipo restriada; em cubos, relativamente magra (máximo 15% gordura), embalada em sacos plásticos, com cerca de 2kg de carne cada embalagem	22.03.2025	M ALTONIA	22,90	12.595,0
04	550	KG	Carne molda bovina; Músculo; tipo restriada; relativamente magra (máximo 15% gordura), embalada em sacos plásticos, com cerca de 2kg de carne cada embalagem	22.03.2025	M ALTONIA	22,90	12.595,0
05	500	KG	Carne molda bovina; ACÉM; tipo resfriada; relativamente magra (máximo 15% gordura), embalada em sacos plásticos, com cerca de 2kg de carne cada embalagem	22.03.2025	M ALTONIA	20,90	10.450,0
06	200	KG	Carne suina; pernil: de primeira qualidade, de animai que não seja matrz, limpo, sem ossos, sem pele, com pouca gordura, congeladas, embaladas a vácuo, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam imprópnias ao consumo e que alterem suas características naturais fisicas, químicas e organolópticas, inspecionadas pelo ministério da agricultura.	22.03.2025	M ALTONIA	14,90	2.980,0
						TOTAL	44.600.0

LOTE 03 - FRIOS											
ITEM	QTDE P/ 12 MESES	UNID.	DESCRIÇÃO	VALIDADE REGISTRO	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL				
01	300	KG	Linguiça Toscana	22.03.2025	Aurora	16,90	5.070,00				
02	10	kg	Bacon defumado	22.03.2024	Aurora	28,90	289,00				
03	30	KG	Mussarela (fatiada)	12.03.2024	FRIGÃO	35,80	1.074,00				
04	30	KG	Presunto (fatiada)	12.03.2024	FRIGÃO	23,90	717,00				
05	100	KG	Salsicha	12.03.2024	BIG	9,80	980,00				
06	100	KG	Mortadela (fatiada)	12.03.2024	MARBA	21,70	2.170,00				
						Total	10.300,00				

PROJETO RESGATE DA CRIANCA E ADOLESCENTE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024

REF. PREGÃO PRESENCIAL 001/2024 PROCESSO LICITATÓRIO № 001/2024

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL № 001/2024 - REGISTRO DE PRECOS - PRCA

Aos 22 días do mês de março de 2024, foi homologado o Pregão Presencial – Registro de Preços 001/2024 – PRCA modalidade Pregão Presencial 001/2024, pelo Termo de Homologação 001/2024, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 09/04/2023, processo em que foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 323/2006 E 098/2010, e disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR** Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o P.R.C.A – PROJETO RESGATE DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, inscrita no CNPJ n.77.870.608/0001-00, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Padre José de Anchieta 1500,00 - Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo. Sr. João Cristóvão Perantoni, portador do RG nº 8.452.462-0 e do CPF nº. 041.222.529-89, residente na cidade de Altonia, Estado do PR e o **DETENTOR DA ATA:** a **Empresa: CASTILHO & CASSARO LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob nº. 27.775.59/0001-80, com sede à Brasil, 196, Centro – CEP: 87.550-000, na cidade de Altônia, estado do Paraná, neste ato representado pelo CASTILHO & CASSARO LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob nº. 27.775.59/0001-80, com sede à Brasil, 196, Centro -CEP: 87.550-000, na cidade de Altônia, estado do Paraná, neste ato representado pela Sra. Iraci Rodrigues Castilho Cassaro, portadora do RG: 5.719.872-9 e do CPF nº. 038.622.239-81, residente na cidade de Altônia, estado do Paraná, à saber:

- Consideram-se registrados os itens constantes em anexo.
 Faz parte do Rol de encargos da Detentora da Ata, por sua conta, custo e risco para Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios manutenção do P.R.C.A. material de limpeza е
- 1.1.2 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura podendo ser renovada por igual período de acordo com Artigo 84 da lei 14133/2021.

Altônia -Pr, 22 de março de 2024.

O DE PREÇOS 001/2024 - PRCA- PREGÃO PRESENCIAL 001/2024

ITEM	QTDE P/ 12 MESES	UNID.	DESCRIÇÃO	VALIDADE REGISTRO	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
	20	PCT	Amendoim descascado tipo 1 (500g)	22.03.2025	ZAELI	R\$ 8,50	R\$ 170,0
i.	60	CX	Amido de milho (500 g)	22.03.2025	ZAELI	R\$ 5,95	R\$ 357,0
	200	CX	Chá mate tostado, em pó, para infusão (embalagem: pacote de 250 gramas)	22.03.2025	ZAELI	R\$ 7,99	R\$ 1.598,0
	60	PCT	Coco ralado, embalagem: pacote 100g em polietileno atóxico, transparente, leitosa ou aluminizado e resistente.	22.03.2025	ZAELI	R\$ 4,99	R\$ 299,4
5.	50	PCT	Colorifico em pó fino, homogêneo, de coloração vermelho intenso, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de materiais estranhos a sua espécie, acondicionado em saco plástico com 500g	22.03.2025	CIAFRIOS	R\$ 6,99	R\$ 349,5
S. T.	30	CX	Creme de leite (200g) Doce de leite, contendo os seguintes ingredientes básicos: leite, açúcar, glicose	22.03.2025 22.03.2025	MOCOCA	R\$ 3,99	R\$ 119,7
_	86	PCT	de milho, amido de milho e bicarbonato de sódio (embalagem: pote de 400g)	22.03.2025	CIAFRIOS	R\$ 8,20 R\$ 6,59	R\$ 705,2
9.	30	PT	Farota pronta (500g) Fermento em pó químico, embalagem de 250g, plástico rígido, com data de	22.03.2025	ROYAL	R\$ 9.39	R\$ 281.7
10.	500	CX	fabricação e validade Gelatina em pó (45g)	22.03.2025	APTI	R\$ 1,25	R\$ 625,0
11.	30	LT	Leite condensado em caixa contendo 395 g.	22.03.2025	MOCOCA	R\$ 5,99	R\$ 179,7
12.	450	UN	Leite integral, embalagem de 1L, UHT (longa vida)	22.03.2025	LIDER	R\$ 4,69	R\$ 2.110,5
13.	100	UN	Maionese industrializada, emuisão cremosa obtida com ovos e óleos vegetais, adicionada de condimentos, em embalagem de vidro, com conteúdo de 500g, contendo informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade	22.03.2025	HELMANS	R\$ 9,90	R\$ 990,0
14.	500	PT	Margarina vegetal, com sal, contendo os seguintes ingredientes: água, óleos vegetals líquidos e hidrogendos, sal, lette em pó desnatado reconstituído, vitamina A, estabilizantes, conservador, aroma e antioxidante, com registro no	22.03.2025	DELICIA	R\$ 7,99	R\$ 3.995,0
15.	200	СХ	Ministério da Agricultura (embalagem: pote de 500 gramas) Miho em conserva - Lata de 200g, ingredientes miho, açúcar e sal. Validade mínima de 12 meses a partir da data de fabricação, que não poderá ser superior a 60 dias da data de entrega. As latas deverão estar isentas de ferrugem,	22.03.2025	FUGINI	R\$ 3,85	R\$ 770,0
16.	200	PCT	amassadas ou qualquer outro defeito Miho para pipoca (500g)	22.03.2025	ZAELI	R\$ 4.99	R\$ 998.0
17.	50	PCT	Orégano (7g)	22.03.2025	CIALHO	R\$ 2.99	R\$ 149,5
	1.0						
18.	500	DÚZIA	Ovos brancos de gainha, tamanho grande, de primeira qualidade, frescos, isentos de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais físicas, químicas e organo/épticas, inspecionadas pelo ministério da agricultura, acomodados em cartelas de papelão, sendo estas em perfetas condições estrutural.	22.03.2025	COAVES	7,95	R\$ 3.975,0
19.	100	PCT	Queijo ralado, ingredientes Básicos queijo parmesão ralado e conservador, Unidade de Fornecimento: pacote com 100 g, produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor	22.03.2025	ZAELI	R\$ 5,59	R\$ 559,
20.	1000	PCT	Refresco pó adocado 35g diversos sabores enriquecido com vitaminas	22.03.2025	TRINK	R\$ 1,00	R\$ 1.000,0
21.	100	FR	Refrigerante 2 litros, embalagem PET, sabores diversos, com açúcar	22.03.2025	GAROTO	6.9	R\$ 690.0
22.	100	PT	Tempero completo sem primenta, contendo alho, sal, cebolia, cebolinha e salsa. Embalagem plástica com 1 Kg. Validade mínima de 12 meses a partir da data de fabricação, não superior a 60 dias da data de entrega.	22.03.2025	CIALHO	R\$ 8,80	R\$ 880,0
23.	150	FR	VINAGRE DE ALCOOL	22.03.2025	CASTELO	R\$ 2,69	R\$ 403,5
24.	250	PCT	Coador de pano Achocolatado em pó, instantâneo, contendo os seguintes ingredientes básicos apúxar, cacau em pó, sor de telte, emusificiante lecitina de sola (embalagea pacole de 400 gramas, em poletieno afóxico, transparente ou letolasoa u aluminizado e resistente) Obs. O produto deve ser SOLÚVEL INSTANTANEMENTE em digua e elece REFERÊNCIA, NESCAU	22.03.2025 22.03.2025	ZAELI	R\$ 4,99 R\$ 6,99	R\$ 99,8 R\$ 1.747,5
	200		Biscolto doce, tipo maisena, embalagem plástica de 370G, duplamente embalado, contendo na embalagem a data de fabricação e validade		NINFA	R\$ 4,89	R\$ 978,0
27.	200	PCT	Biscoito salgado, tipo água e sal, embalagem plástica de 370G, duplamente embalado, contendo na embalagem a data de fabricação e validade	22.03.2025	NINFA	R\$ 4,89	R\$ 978,0
28.	150	PCT	Café em pó moido e torrado, (embalagem: pacote embalado a <u>vácuo</u> , <u>500</u> gramas)	22.03.2025	DUAS MARIAS	R\$ 13,49	R\$ 2.023,5
29.	150	LT	Extrato de tomate, massa consistente, cor vermelha, cheiro e sabor próprios, preparados com frutos maduros, sãos, sem pele e sementes. Embalagem: lata de folha de flandres com verniz sanitário, peso fliguido de 860g	22.03.2025	ELEFANTE	R\$ 11,90	R\$ 1.785,0
30.	150	PCT	Farinha de mandioca crua, pacole com 1KG, embalagem plástica atóxica e transparente. Na embalagem deverá constar o nome e enderezo do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no máximo 180 días após a data de fabricação, não superior a 60 días da data de entrega	22.03.2025	MONSIL	R\$ 5,99	R\$ 898,5
31.	150	PCT	Farinha de mandioca torrada, pacote com 1KG, embalagem plástica atóxica e transparente. Na embalagem deverá constar o nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no máximo 180 dias após a data de fabricação, não superior a 60 dias da data de entrega	22.03.2025	MONSIL	R\$ 6,29	R\$ 943,5
32.	150	PCT	Fubá fino (1k) tipo mimoso, 100% milho	22.03.2025	ZAELI	R\$ 4,29	R\$ 643,
	100		Sal refinado	22.03.2025	MOC		R\$ 249,
14.	200	PCT	Açúcar Cristal Pct, com 5 kg	22.03.2025	DA CANA	R\$ 17,89	R\$ 3.578,
5.	400	PCT	Arroz branco, classe longo fino, tipo 1 (embalagem: pacote de 5 Kg, em polietileno atóxico, transparente e resistente).	22.03.2025	OURO FINO	R\$ 28,49	R\$ 11.396,
16.	90	PCT	Farinha de trigo, especial, sendo obtida a partir de cereal limpo, <u>desgerminado</u> , com uma extração máxima de 20% e com teor máximo de cinzas de 0,385% (embalagem: pacote de 5 kg.	22.03.2025	ANDRÉ	R\$ 17,99	R\$ 1.619,
37.	400	PCT	Feijāo Carioquinha Pacote 01 kg Tipo 01.	22.03.2025	SÃO BERNARDO	R\$ 7,99	R\$ 3.196,
18.	150	PCT	Macarñão com ovos tipo Espaguete. Pacote de 1 KG Ingredientes básicos: farinha de frigo especial, ovos pasteurizados e amido de miho, corante vegetal urucum e curcuma. Embalagem: saco plástico de potietileno atóxico. Validade min de 12 meses à partir da data de fabricação, que não poderá ser superior a 60 dias da data de entrega.	22.03.2025	ZAELI	R\$ 7,99	R\$ 1.198,
39.	200	LT	Oleo refinado de soja embalagem de 900 ml com validade mínima de seis meses.	22 03 2025	COCAMAR	R\$ 5,79	R\$ 1.158,
40.	10	POTE	Farinha para quibe 500 GR.	22.03.2025	ZAELI	R\$ 6.56	R\$ 65,6



05 50 06 60

13 20 14 10

15 100 16 ₂₅

17 10 18 40

19 05

21 20 22

| TITEM | T2 MESES | UNID. | 12 MESES | UNID. | 12 MESES | UNID. | 12 MESES | OF FRANCO | Algua Sanitária (1 litro) | O2 | 50 | Frasco | Algua Sanitária (1 litro) | O3 | 30 | Frasco | Brino Alumínio com 500 ml | Sano Pústico 100 litros (15 un

Pacote Saco Plástico 50 litros (30 unidades)

Pacote Saco Plástico 15 litros (60 unidades)

Fardo PAPEL HIGIENICO

Unid. Esponja aço 8x60g
Unid. –

Unid. Escova para lavar roupa

Unid. Pá para lixo com cabo, folha de alumínio
Unid.

Unid. Rodo metálico 45 cm com reforço

Unid. Toalha para chão 60cm x 1,00 mt
Unid. Tolha para rosto 41cm x 70cm

Unid. Vassoura de Palha com cabo

MUNICIPIO DE ALTÔNIA DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

22.03.2025 ORIENTE

22.03.2025 DUETO

22.03.2025 CONDOR

22.03.2025 FILINOX

22.03.2025 ORIENTE 22.03.2025 CASA

VASSOURA 22.03.2025 LOCATELI

Ano XIII Edição n.º 2.251

Página | 2

DESCRIÇÃO

Quarta-feira, 27 de março de 2024

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, ${\bf R} \; {\bf E} \; {\bf S} \; {\bf O} \; {\bf L} \; {\bf V} \; {\bf E},$

149,70

1180,00

2683,50

89,00

139,00

17,89

5,49

17,89

6,95

1º - Designar o servidor Dr. Deuber Henrique Ribeiro de Oliveira -CRM.21904/PR, portador da Cédula de Identidade RG - nº 15.453.551-5-SP., para realização de perícia médica, na servidora Sirleide Duarte, portadora da cédula de Identidade RG-nº 28700294-9-SP, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. $2^{\underline{o}_{-}}$ Encaminhamos em anexo para apreciação médica e preenchimento questionário pericial complementar.

Art. 3º - Os trabalhos desempenhados pelo servidor, serão sem ônus adicional a função já desempenhada na Prefeitura.

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 26 dias do mês de março do ano de 2024

CLAUDENIR GERVASONE

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 78/2.024

MODALIDADE Pregão Eletrônico Nº 04/2.024.

MODALIDADE Pregao Eletronico № 04/2.024.

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO № DE Data de Homologação
Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE
ALTÔNIA — PREFEITURA MUNICÍPAL, inscrito no CNPJ n.º
81.478.059/0001-91 doravante denominada CONTRATANTE, com sede
administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 — Centro, na cidade de Altônia, Estado
do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municípal o Exmo. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Gralha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: P A P AR CONDICIONADO LTDA, inscrito no CNPJ sob nº. 43.075.236/0003-61, neste ato representada pelo LÉO MATEUS DE PAIVA, portador (a) do RG nº. 0, CPF nº. 367.746.728-41, residente na AV. PRIMEIRA AVENIDA, na cidade de SERRA, Estado do ES, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº. 04/2.024, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a Aquisição de aparelhos de ar-condicionado para uso no centro cirúrgico do Hospital municipal, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNITÁRIO	TOTAL
1	1	3	Apareiho de ar condicionado com Capacidade de refrigeração. 24.000 BTU/H.; Tensão. 220 V; Frequência: 60 HZ: Tipo: Cassete 4 Vias; Modelo: Cassete 4 Vias inverter. Gas Refrigerante R32; Características Adicionais 1 Controle Remoto Sem Fio. Display Cristal Eduquió. Selo Procei classificação energética inmetro. A. Com fornecimento de 6 metros de tubulação de cobre Casrantia 12 meses	6.671,66	20.014,98

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa P A P AR CONDICIONADO LTDA e de R\$ 20.014,98 (vinte mil e quatorze reais e noventa e oito centavos).

CLÁUSULA QUARTA: VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência, com início em 26/03/2024 e término em 31/12/2024, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados. estabelecido pelo Departamento de Compras, observando as condições estabelecidas para a

CLÁUSULA SÉTIMA: A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte:

26	SECRETARIA DE SAUDE	10	6	2	2	34	Manutençao Municipal	do	Hospital	449052340000	MÁQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENT OS DIVE	

Altônia-PR., 26/03/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PORTARIA Nº 038/2024.

Concede licença a servidora LOURDES CUSSIOLI RICARDO ROSSI.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

RESOLVE.

Conceder a servidora LOURDES CUSSIOLI RICARDO ROSSI, portadora da cédula de Identidade RG-nº 4.504.714-8-PR, ocupante do cargo de **Auxiliar** de Serviços Gerais, Classe-I, Nível-22, lotada na Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Comunicação, 60(sessenta) dias de licença para fins de tratamento de saúde, sem prejuízos em seus vencimentos, no período de 22/03/2024 à 20/05/2024.

Registre-se

Publique-se e

Cumpra-se

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 25 dias do mês de março do

CLAUDENIR GERVASONE

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PORTARIA N.º 042/2024.

Designa o servidor efetivo para realização de perícias médicas nos servidores desta Municipalidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL № 007/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2024

OBJETO: Contratação EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA OU EMPRESA

DE PEQUENO PORTE objetivando O REGISTRO DE PREÇOS PARA

AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE ALIMENTOS, MATERIAL DE

LIMPEZA, MATERIAL DE COPA E COZINHA, MATERIAL DE

ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM E MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, PARA ATENDER DEMANDA DE VARIAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA VALOR MÁXIMO: R\$ 1.395.847,30 (Um milhão, trezentos e noventa e

cinco mil, oitocentos e quarenta e sete reais e trinta centavos) EMISSÃO DO EDITAL: 27/03/2024

ABERTURA: Quinta-Feira - 18/04/2024 ÀS 08:30 HORAS

LOCAL: Prefeitura Municipal de Altônia, Rua Rui Barbosa, 815 – sala 06

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote

DO EDITAL: Será fornecido aos interessados cópias impressas ou copias em mídia digital (desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, aos licitantes que comparecerem no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Altônia, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Pregão Presencial, maiores informações, através do E-mail: licitacoesaltonia@gmail.com

Altônia-PR, aos 27/03/2024

PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PORTARIA N.º 039/2024

Concede licença Prêmio a servidora CLAUDECI PEREIRA DA COSTA.
CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do

Paraná, no uso de suas atribuições,

RESOLVE,

Conceder a servidora CLAUDECI PEREIRA DA COSTA, portadora da Cédula de Identidade RG-nº.1.951.864-PR, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - Classe-I, Nível-11, lotada na Secretaria de Saúde, 90(noventa) dias de Licença Prêmio Especial, relativa ao período aquisitivo compreendido entre 01/08/2018/2023, de acordo com o Art. n.º 140 da Lei Municipal n.º 097/94 de 28/09/94, para ser gozada no período de 22/03/2024 à 19/06/2024.

Registre-se, Publique-se e,

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 26 dias do mês de março do ano de 2024.
CLAUDENIR GERVASONE

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PORTARIA N.º 040/2024

Concede licença Prêmio a servidora LEDIANI CRISTINA FERREIRA LOPES

AMANCIO. CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

RESOLVE,

Conceder a servidora LEDIANI CRISTINA FERREIRA LOPES AMANCIO, portadora da Cédula de Identidade RG-nº.13.634.269-0-SP, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - Classe-I, Nível-11, lotada na Secretaria de Saúde, 45(quarenta e cinco) dias iniciais de Licença Prêmio Especial, relativa ao período aquisitivo compreendido entre 02/10/2013/2018, de acordo com o Art. n.º 140 da Lei Municipal n.º 097/94 de 28/09/94, para ser gozada no período de 25/03/2024 à 08/05/2024.

Registre-se, Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 26 dias do mês de março do

CLAUDENIR GERVASONE PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA



MUNICIPIO DE ALTÔNIA DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Página | 3

Ano XIII Edição n.º 2.251

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE №. 029/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 052/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO 1DOC Nº 332/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, CLAUDENIR GERVASONE, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso I do Art. 75 da Lei nº. 14133/21, autoriza a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, solicitada, pela SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE AGRICULTURA E TURISMO, para Contratação de Empresa para Perfuração de Poço Tubular Profundo na Contratação de Empresa para Perturação de Poço Tubular Protundo na Comunidade do Bairro Ouro Verde, no valor de R\$ 60.150,00 (sessenta mil cento e cinquenta reais). Com a empresa: HIDORNOROESTE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº. 06.019.646/0001-05, com sede a Rua de Acesso, 1230 – Sitio Recreio Morada do Sol - CEP: 87.502-970, na Cidade de Umuarama, estado do Paraná.

Os recursos para a contração acima citada serão oriundos da Fonte:

recursos para a contração acima citada serão oriundos da Fonte: 09.001.2060800112064.44.90.51.0000 Obras e Instalações Desdobramento 3115- Poços Artesianos. Altônia, 27 de março de 2024.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

FAPESPAL - FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ALTÔNIA PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N^2 . 002/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024 RESOLUÇÃO 002/2024

O Presidente do FAPESPAL do Município de Altônia, Estado do Paraná, MAXILIANO MAINA, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14.133/2021, autoriza a Dispensa de Licitação, para Contratação de empresa para prestação de Serviços Técnicos de avaliação e cálculo atuarial, para o FAPESPAL de Altônia, figurando como contratada a empresa ACTUARY ASSESSORIA PREVIDENCIÁRIA LTDA., inscrito no CNPJ sob nº. 21.810.869/0001-71, com sede a Av. Presidente Kennedy 2999 – Sala 08 e 09 Andar 2 / Bairro água verde, CEP: 80610-010, na Cidade de Curitiba - Paraná, no valor total de R\$ 10.500,00 (nove mil e quinhentos reais).

Os recursos para a contração dos Serviços acima citados são oriundos da 14.001.2.053.000.33.90.39.79.00. SERVIÇO DE ADMINISTRATIVO OPERACIONAL.

Altônia, 27 de março de 2024. MAXILIANO MAINA

PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

DECRETO Nº 042/2024

Homologa parecer exarado por Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio sobre julgamento de propostas apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 005/2024 de 13 de março de 2024

e dá outras providências. **CLAUDENIR GERVASONE** - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

DECRETA,

Art.1º-Fica homologado o parecer exarado pela Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio, constituída consoante a Portaria nº. 03/2024 de 05 de janeiro de 2024, sobre julgamento da proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 005/2024 de 13 de março de 2024, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de Mão de Obra para execução de fechamento de

barracão pré-moldado e muro de arrimo.

Art. 2º - Declara como vencedor da concorrência a proposta da empresa: 50.625.549 EZEQUIEL RIBEIRO DE ANDRADE, no lote 01, com o valor total de R\$ 26.686,00 (vinte e seis mil seiscentos e oitenta e seis reais).

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, 27 de março de 2024 **CLAUDENIR GERVASONE**

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 80/2024 REF: Limite. 29/2024

HOMOLGADA PELA RATIFICAÇÃO Nº 29/2024 DE 27/03/2024

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. **Sr. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** a empresa HIDRONOROESTE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA. Inscrito no CNPJ sob nº. 6019646000105, com sede na cidade de UMUARAMA, neste ato representada pelo Sr.(a) LUCIANO DA ROSA HOFFMAN, portador do CPF nº. 883.930.389-87, resolve firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços objeto da **Dispensa por Limite** nº. 29/2.024 com base na Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores e mediante cláusulas e condições a seguir

DO OBJETO

Contratação de Empresa para Perfuração de Poço Tubular Profundo na

Comunidade do Bairro Ouro Verde. DO VALOR CONTRATUAL

Quarta-feira, 27 de março de 2024

O valor global para a Execução do objeto deste contrato será de R\$ 60.150,00 (sessenta mil cento e cinquenta reais).

Parágrafo Segundo.

As despesas para pagamento destes serviços serão custeadas com recursos do próprio Município, FONTE DE RECURSOS

POCOS ARTESIANOS 3115 113

DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado Em até 30 (trinta) dias após a conclusão do

DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA E DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

A CONTRATADA obriga-se a entregar a obra, sem nenhuma pendência e, provisoriamente recebida, dentro de 15 dias (quinze) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço

CLAUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Altônia, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicilio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas. E, por estarem justos e contratado, firmam as partes este instrumento, em 03

(três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 27/03/2024.